



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Educação

Praça Juscelino Kubitschek, nº 173 - Centro - 36140-000

Tel:(32) 3281-1573

TERMO DE REFERÊNCIA

Lima Duarte, 25 de Novembro de 2024.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR: Setor de Compras - Educação

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1 - A contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de Livros de Inglês, cujo objeto é o desenvolvimento e aprimoração do vocabulário como o componente curricular para os estudantes das séries iniciais do Ensino Fundamental, ou seja, do 1º ao 5º ano. Seguindo rigorosamente a descrição na tabela:

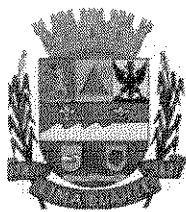
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Kit para alunos do Ensino Fundamental – Brincando com Inglês – Anos iniciais, da Editora do Brasil, de Renato Mendes Curto Júnior e Anna Carolina Guimarães – 1º ano.	200	R\$ 180,93	R\$ 36.186,00
02	Kit para alunos do Ensino Fundamental – Brincando com Inglês – Anos iniciais, da Editora do Brasil, de Renato Mendes Curto Júnior e Anna Carolina Guimarães – 2º ano.	200	R\$ 180,93	R\$ 36.186,00
03	Kit para alunos do Ensino Fundamental – Brincando com Inglês – Anos iniciais, da Editora do Brasil, de Renato Mendes Curto Júnior e Anna Carolina Guimarães – 3º ano.	200	R\$ 180,93	R\$ 36.186,00
04	Kit para alunos do Ensino Fundamental – Brincando com Inglês – Anos iniciais, da Editora do Brasil, de Renato Mendes Curto Júnior e Anna Carolina Guimarães – 4º ano.	200	R\$ 180,93	R\$ 36.186,00
05	Kit para alunos do Ensino Fundamental – Brincando com Inglês – Anos iniciais, da Editora do Brasil, de Renato Mendes Curto Júnior e Anna Carolina Guimarães – 5º ano.	200	R\$ 180,93	R\$ 36.186,00

1.2 - Os bens desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Documento de Formalização da Demanda.

1.3 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto municipal nº 136, de 10 de agosto de 2022.

1.4 - O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, o qual oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas.

1.5 - Cumprindo o exposto no artigo 23 da Lei Federal 14.133/21, as propostas para realização deste



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Educação

Praça Juscelino Kubitschek, nº 173 - Centro - 36140-000

Tel:(32) 3281-1573

certame foram solicitadas pela Coordenadora de Compras, às seguintes Editoras:

- 1) **Editora do Brasil S/A;**
- 2) **Arc Livraria e Importadora Ltda;**
- 3) **Livraria Ebooks Eireli - ME.**

Os orçamentos obtidos estão anexados ao presente Termo, devendo-se destacar que foram enviados e-mails para os fornecedores da base de dados do município, porém de todos os enviados recebemos somente 1 (um) orçamento físico de empresa, mas consta-se em anexo as cópias do comprovante de envio dos e-mails.

1.6 - A metodologia para definição do preço de referência foi a MÉDIA dos preços coletados, conforme mapa de preço em anexo.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei n. 14.133/2021).

A FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO ENCONTRA-SE PREVISTA NO ARTIGO 75 INC. II DA LEI Nº 14.133/21.

Nosso município recebe anualmente turistas atraídos pelo Parque Estadual do Ibitipoca, pelo Parque Estadual da Serra Negra e pelo Autódromo de Orvalho. Muitos deles falam inglês, o que demanda uma comunicação de nossa comunidade também neste idioma.

Visando aprimorar essa comunicação e favorecer ainda a empregabilidade de nossos alunos, em um mundo globalizado onde o conhecimento da língua inglesa é cada vez mais relevante, a Secretaria de Educação optou pela oferta desta língua desde a Educação Infantil.

Em reunião com o Conselho Municipal de Educação, em 03 de dezembro de 2021, tal Conselho aprovou e elogiou a iniciativa. A Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora também autorizou a inclusão desta disciplina em nossa Matriz Curricular, de modo que, o próximo passo é oferecer subsídios para esta mudança aos professores, alunos e famílias.

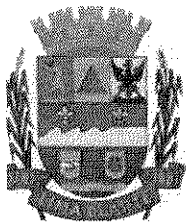
Assim, é de nosso interesse a contratação de uma empresa que forneça livros didáticos de qualidade, assim como plataforma digital - para acesso de alunos e professores - e apoio pedagógico, para ensino do inglês americano. Que apóie o processo de ensino aprendizagem tanto em uma situação sanitária de normalidade, quanto em uma situação de ensino remoto.

Como uma parcela significativa dos nossos alunos não tem acesso à internet, necessitamos que a empresa ofereça um aplicativo que possa ser baixado gratuitamente e utilizado de modo *off line*, ou seja, sem a necessidade de conexão com a internet.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADA O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’)

Os alunos do Ensino Fundamental que tiverem contato com os livros pela primeira vez, tenham condições de entender as atividades, e que o professor tenha condições de trabalhar com o livros, sem que o aluno tenha passado pelos livros dos anos anteriores de escolaridade. Para isso, os conteúdos devem se relacionar as demais matérias do currículo, tais como: ciências, matemática etc.

O livro deve obter o conteúdo para 4 bimestres, compreendendo as necessidades de atuação do docente nas quatro habilidades da língua inglesa: reading (leitura), speaking (conversa), listening (escuta) e writing (escrita). O livro de atividades deve estar incluído no livro do aluno com ampla variedade de atividades de consolidação, em cerca de 130 páginas.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Educação

Praça Juscelino Kubitschek, nº 173 - Centro - 36140-000

Tel: (32) 3281-1573

Importante conter no livro orientações para família, CD multimídia com atividades interativas, áudios, canções e adesivos. O livro deve ser impresso em papel de qualidade, colorido, e capa em brochura com papel resistente (Capa com papel cartão 250 gramas com laminação - verniz UV).

Impressão colorida, de alta qualidade com total nitidez de ilustrações e elementos gráficos, que permita ao aluno fazer anotações, apagá-las e rescrever sem perder a qualidade da impressão.

Acesso ao Portal: que conterà todo o livro didático digital, interativo, atividades interativas. Além de jogos digitais com acesso *online* e por aplicativo para Android e IOS.

Para auxiliar na relação entre a família e a escola, os livros devem trazer atividades para incluir a família no processo educativo e que o mesmo também esteja presente no material do professor para seu acompanhamento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’ da Lei nº 14.133/21)

Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

- A CONTRATADA deverá iniciar a entrega das mercadorias após a ratificação do processo e conforme orientação do setor de compras da Secretaria Municipal de Educação;
- A descrição da mercadoria está no item 1 deste Termo de Referência;
- A Contratada é responsável pelo frete da entrega das mercadorias e demais despesas que incidirem.
- Após a ratificação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente;
- Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

- Primeiro, não há complexidade e vultuosidade na presente licitação, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

- Segundo, à onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

- Terceiro, a exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

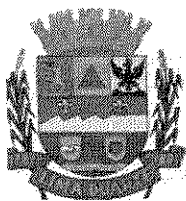
5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021)

O prazo de entrega dos bens é de 10 dias úteis, contados da autorização de fornecimento, em várias remessas, pois, processo tem vigência até de 12 meses.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, frete, carga e descarga, tributos, sem qualquer exceção, que incidirem sobre a execução do objeto, correrá por conta exclusiva da empresa.

- **Local e horário de entrega:**



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Educação

Praça Juscelino Kubitschek, nº 173 - Centro - 36140-000

Tel:(32) 3281-1573

- ❖ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Praça Juscelino Kubitschek, nº 173, Bairro: Centro;
- ❖ CEP: 36.140-000, Lima Duarte – MG;
- ❖ Horário e dias para entrega: Segunda á sexta-feira, das 08h00 às 12h00/13h00 às 17h00.

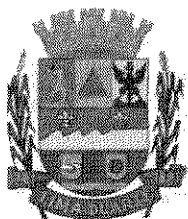
6. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

6.1 - LIVRO DIDÁTICO PARA O PROFESSOR

Livro didático do professor deve ser oferecido ao município gratuitamente, deve ter o livro de atividades integrado ao seu conteúdo, assim como:

- As respostas das atividades,
 - Orientações didáticas e sugestões de atividades,
 - Avaliações fotocopiáveis
 - Guia para os pais, com orientações e atividades para incluir a família.
 - As especificações físicas seguem o mesmo padrão do livro do estudante
 - Acesso à plataforma digital
 - Áudios e canções dentro das atividades interativas
 - Banco de provas
 - Versão digital de cartões e materiais que possam ser impressos para as aulas, para serem utilizadas na verificação do aprendizado, pôsteres, certificados e livro digital
 - Em cerca de 160 páginas.
 - CD multimídia com atividades interativas e atraentes para auxiliar no processo de aprendizagem. Podendo ser escutado em qualquer reproduutor de CD.
- São exigidos os seguintes critérios para o material de língua inglesa:
- Concepção do material deve ser baseada no protagonismo das crianças que vivem atualmente em um mundo globalizado digital buscando novas descobertas e adquirindo assim autonomia;
 - A coleção deverá ter aberturas de unidades atraentes, ilustradas, com atividades repletas de cores, dinamismo e contexto atual;
 - As unidades didáticas deverão compor temas e situações comunicativas onde os alunos poderão estabelecer relações com suas próprias experiências e com os demais temas das disciplinas da escola. Os volumes deverão estar divididos em unidades regulares contemplando a grade curricular da rede municipal;
 - Deve haver uma sequência didática entre as atividades do material;
 - O material deve ser lúdico com propostas de jogos, brincadeiras, canções, projetos e atividades de registro, de forma que a língua inglesa pode ser explorada de múltiplas formas;
 - O conteúdo dos livros deve abordar os diferentes conteúdos curriculares para o desenvolvimento de um produto final utilizando a língua inglesa em temas de Artes, Matemática, Ciências da Natureza, entre as demais disciplinas do currículo.

O livro deve oferecer revisões a cada duas unidades, ofertar testes e atividades extra para que os estudantes e professores possam conhecer seus desafios e ganhos de fluência nas quatro habilidades: reading (leitura), speaking (conversação), listening (escuta) e writing (escrita).



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Educação

Praça Juscelino Kubitschek, nº 173 - Centro - 36140-000

Tel: (32) 3281-1573

6.2 - PLATAFORMA DE ENSINO

A plataforma digital de ensino é importante tanto para que os estudantes possam aprimorar seu tempo de estudo. Para isso é necessária uma interface simples, intuitiva e segura para todos os perfis de usuários: gestores, professores e estudantes, e deve permitir acesso a partir de diferentes dispositivos e sistemas operacionais de computador (Windows, iOS, Chrome OS, Linux); tablets (iOS, Android, Windows RT) e telefones celulares (Android e iOS).

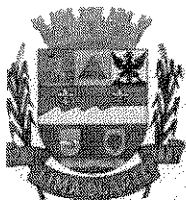
A plataforma digital deve conter aulas extras, áudios e/ou vídeos, e jogos, de modo que aqueles que tenham interesse e condições de aprimorar seu estudo, possam fazê-lo também fora do horário das aulas, ou mesmo, que tal conteúdo seja disponibilizado durante a aula.

Como uma parcela significativa dos nossos alunos não tem acesso à internet, necessitamos que a empresa ofereça um aplicativo que possa ser baixado gratuitamente e utilizado de modo *off line*, ou seja, sem a necessidade de conexão com a internet. Assim:

- É importante permitir trabalhar com e sem conexão à internet (online e *offline*);
- O modo offline deve oferecer acesso às principais funcionalidades da plataforma: informação sobre tarefas, notas, agenda e mensagens após a última sincronização, a realização de exercícios sem conectividade, que posteriormente serão transferidos para a plataforma quando o app voltar a ter conectividade;
- Conteúdos oferecidos em diferentes formatos (PDF, ePUB, SCORM ou HTML);
- Possibilidade de monitoramento completo da atividade dos alunos individualmente e em grupos. A nota obtida pelo aluno será definida automaticamente no caso de atividades de autocorreção ou manualmente se o professor assim o determinar, adaptando todo o conteúdo digital a um sistema de classificação específico de acordo com a configuração decidida ao nível da plataforma;
- O professor terá acesso a todas as informações relacionadas ao desempenho acadêmico de seus alunos nos exercícios incluídos no conteúdo do livro. As notas serão organizadas por turmas e, dentro de cada uma delas, será possível acessar as informações individuais de cada aluno para cada um dos livros que lhe forem atribuídos;
- Propostas de planejamento para a aula do professor.
- Os materiais e seus componentes encontrem-se em formato digital, idêntico ao impresso
- Os professores tenham possibilidades de apresentações diversas dos materiais e entrega de suas aulas, trazendo uma forma dinâmica de uso de imagens, sons e atividades dos materiais.
- Classificações: mostrar o uso, acertos e erros nas atividades interativas.
- Mensagens: possibilidade de comunicação entre professores, família e estudantes em ambiente seguro;
- Os jogos devem ser digitais, ter caráter educacional e voltado para o ensino da língua inglesa de forma segura;
- O ambiente deve oferecer a opção de **login e senha, sendo** registrado o e-mail das famílias/ responsáveis legais pelos estudantes.

6.3 - SERVIÇOS PEDAGÓGICOS

O Plano de Assessoria deverá ser gratuito e trazer:



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Educação

Praça Juscelino Kubitschek, nº 173 - Centro - 36140-000

Tel:(32) 3281-1573

- A empresa vencedora deverá ficar disponível para que a Secretaria de Educação agende reuniões técnicas com gestores, especialistas e professores.
- No mínimo, 16 horas por ano de assessoria para os professores e gestores no que se refere ao uso da plataforma digital e no uso dos materiais adquiridos (livros, plataforma e materiais complementares).
- Um mínimo de 24h por ano de assessoria pedagógica para a equipe de professores, especialistas e gestores.
- Cursos gratuitos de formação e aprimoramento de professores e gestores por meio digital
- Plantão de atendimento *online* para dúvidas, necessidades e questionamentos sobre vocabulário e estruturas linguísticas da língua inglesa.

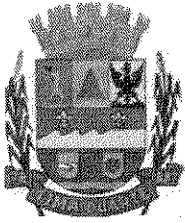
Assim, devem fazer parte dos serviços oferecidos:

- Implantação de novos materiais;
- Atendimento pedagógico presencial e/ou online;
- Formação continuada de professores e gestores;
- Evento pedagógico presencial e/ou online;
- Ciclo de formação para professores e gestores;
- Palestras para a comunidade;
- Visitas pedagógicas em escolas;
- Treinamento de materiais didáticos e de tecnologia educacional;
- Workshops.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

7.1 - ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

- O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
- Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).
- O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Educação

Praça Juscelino Kubitschek, nº 173 - Centro - 36140-000

Tel:(32) 3281-1573

- Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).
- A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

7.2 - DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da apresentação da nota fiscal ao Contratante.

O critério da Administração Municipal, o pagamento poderá ser efetuado conforme cumprimento do objeto, ou seja, assim que os livros forem entregues;

O Pagamento será realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado ou através de cheque bancário em casos específicos e justificados, a critério da Secretaria Municipal de Fazenda.

Será considerada data de pagamento o dia em que constatar como emitida a ordem de transferência bancária ou emitido o cheque em favor do credor.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, será retido na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento da nota fiscal, nos termos desta cláusula.

7.3 - DO RECEBIMENTO

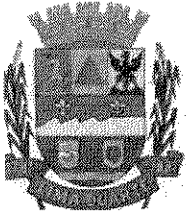
Os serviços serão recebidos e acompanhados pelo Fiscal e Gestor de Contrato da Secretaria Municipal de Educação, conforme a Portaria nº 113/2024;

A CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar se o serviço foi prestado conforme solicitado;

Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Educação

Praça Juscelino Kubitschek, nº 173 - Centro - 36140-000

Tel:(32) 3281-1573

constantes neste Termo de Referência e na proposta, podendo a empresa contratada receber aplicação das penalidades.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’, da Lei n. 14.133/2021).

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização do procedimento LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA

O licitante deverá apresentar os documentos para sua habilitação especificados a seguir, com validade vigente à data de sua apresentação, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, não sendo aceitos “protocolos de entrega ou solicitação de documento” em substituição.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.3.1 - Para habilitação jurídica da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos, quando couber:

- I. Pessoa Física (Decreto Municipal nº 105/2023): A experiência prévia indica que não é adequada a participação de pessoas físicas em licitações de objetos iguais ou semelhantes ao examinado;
- II. Empresário Individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial de respectiva sede;
- III. Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/PT-br/empreendedor> ;
- IV. Sociedade empresária, Sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada- EIRELLI: Inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da junta comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- V. Sociedade Simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local da sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- VI. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: Inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Educação

Praça Juscelino Kubitschek, nº 173 - Centro - 36140-000

Tel:(32) 3281-1573

opera com averbação no Registro onde tem sede e matriz.

8.3.2 - Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.3.3 - Para comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;
- IV. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- V. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- VI. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.3.4 - Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

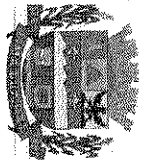
8.3.5 - Para Qualificação Técnica da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público e privado, em atenção ao art. 67 § 3 da Lei nº 14.133/93 c/c art 37, inc. XXI da CF.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.3.6 - Para comprovação da boa situação financeira da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – Lei nº 14.133 de 2021, art.69, caput. Inciso II);
- II. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO, LIMA DUARTE - MG

Telefone: (32) 3281-1281 E-mail: pmld@ldonline.com.br

 Menor Preço Não Cotado**Mapa de Cotação de Preço Unificado**

Informações Gerais da Cotação

Cotação: 0106/2024

Data: 26/1/2024 Validade: 19/01/2025

Tipo Processo: RP - Registro de Preço

Responsável pela Pesquisa: FERNANDA ALVES NETTO

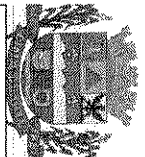
Justificativa: Aquisição de Livros Didáticos de Inglês - Brincando com Inglês - Anos iniciais, da Editora do Brasil, de Renato Mendes Curto Junior e Anna Carolina, para atender aos alunos das escolas do Ensino Fundamental da 1ª à 5ª Séries.

Valor de Referência, Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

Nº Item	Cód.	Descrição	Valor Ref.: Preço médio	
			UND	Quantidade
001	2294915	Kit para alunos do Ensino Fundamental - Brincando com Inglês - Anos iniciais, da Editora do Brasil, de Renato Mendes Curto Junior e Anna Carolina Guimarães - 1º ano.	Kit	200
			180,93	36.186,00
002	2294916	Kit para alunos do Ensino Fundamental - Brincando com Inglês - Anos iniciais, da Editora do Brasil, de Renato Mendes Curto Junior e Anna Carolina Guimarães - 2º ano.	Kit	200
			180,93	36.186,00
003	2294917	Kit para alunos do Ensino Fundamental - Brincando com Inglês - Anos iniciais, da Editora do Brasil, de Renato Mendes Curto Junior e Anna Carolina Guimarães - 3º ano.	Kit	200
			180,93	36.186,00
004	2294918	Kit para alunos do Ensino Fundamental - Brincando com Inglês - Anos iniciais, da Editora do Brasil, de Renato Mendes Curto Junior e Anna Carolina Guimarães - 4º ano.	Kit	200
			180,93	36.186,00
005	2294919	Kit para alunos do Ensino Fundamental - Brincando com Inglês - Anos iniciais, da Editora do Brasil, de Renato Mendes Curto Junior e Anna Carolina Guimarães - 5º ano.	Kit	200
			180,93	36.186,00
Total ==>				180.930,00

Fornecedores**EDITORA DO BRASIL SA - CNPJ: 60.657.574/0001-69**

Nº Item	Cód.	Descrição	UND		Val. Unitário	Val. Total
			UND	Quantidade		
001	2294915	Kit para alunos do Ensino Fundamental - Brincando com Inglês - Anos iniciais, da Editora do Brasil, de Renato Mendes Curto Junior e Anna Carolina Guimarães - 1º ano.	Kit	200	184,00	36.800,00
002	2294916	Kit para alunos do Ensino Fundamental - Brincando com Inglês - Anos iniciais, da Editora do Brasil, de Renato Mendes Curto Junior e Anna Carolina Guimarães - 2º ano.	Kit	200	184,00	36.800,00
003	2294917	Kit para alunos do Ensino Fundamental - Brincando com Inglês - Anos iniciais, da Editora do Brasil, de Renato Mendes Curto Junior e Anna Carolina Guimarães - 3º ano.	Kit	200	184,00	36.800,00
004	2294918	Kit para alunos do Ensino Fundamental - Brincando com Inglês - Anos iniciais, da Editora do Brasil, de Renato Mendes Curto Junior e Anna Carolina Guimarães - 4º ano.	Kit	200	184,00	36.800,00
005	2294919	Kit para alunos do Ensino Fundamental - Brincando com Inglês - Anos iniciais, da Editora do Brasil, de Renato Mendes Curto Junior e Anna Carolina Guimarães - 5º ano.	Kit	200	184,00	36.800,00
Total ==>					184.000,00	184.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57. CENTRO, LIMA DUARTE - MG

Telefone: (32) 3281-1281 E-mail: pmld@donline.com.br

Menor Preço Não Colado

ARC LIVRARIA E IMPORTADORA LTDA - CNPJ: 71.310.023/0001-40

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	2294915	Kit para alunos do Ensino Fundamental – Brincando com Inglês – Anos iniciais, da Editora do Brasil, de Renato Mendes Curto Júnior e Anna Carolina Guimarães – 1º ano.	Kit	200	184,00	36.800,
002	2294916	Kit para alunos do Ensino Fundamental – Brincando com Inglês – Anos iniciais, da Editora do Brasil, de Renato Mendes Curto Júnior e Anna Carolina Guimarães – 2º ano.	Kit	200	184,00	36.800,
003	2294917	Kit para alunos do Ensino Fundamental – Brincando com Inglês – Anos iniciais, da Editora do Brasil, de Renato Mendes Curto Júnior e Anna Carolina Guimarães – 3º ano.	Kit	200	184,00	36.800,
004	2294918	Kit para alunos do Ensino Fundamental – Brincando com Inglês – Anos iniciais, da Editora do Brasil, de Renato Mendes Curto Júnior e Anna Carolina Guimarães – 4º ano.	Kit	200	184,00	36.800,
005	2294919	Kit para alunos do Ensino Fundamental – Brincando com Inglês – Anos iniciais, da Editora do Brasil, de Renato Mendes Curto Júnior e Anna Carolina Guimarães – 5º ano.	Kit	200	184,00	36.800,
					Total ==>	184.000

LIVRARIA EBOOKS LTDA - CNPJ: 14.602.053/0001-97

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	2294915	Kit para alunos do Ensino Fundamental – Brincando com Inglês – Anos iniciais, da Editora do Brasil, de Renato Mendes Curto Júnior e Anna Carolina Guimarães – 1º ano.	Kit	200	174,80	34.960,
002	2294916	Kit para alunos do Ensino Fundamental – Brincando com Inglês – Anos iniciais, da Editora do Brasil, de Renato Mendes Curto Júnior e Anna Carolina Guimarães – 2º ano.	Kit	200	174,80	34.960,
003	2294917	Kit para alunos do Ensino Fundamental – Brincando com Inglês – Anos iniciais, da Editora do Brasil, de Renato Mendes Curto Júnior e Anna Carolina Guimarães – 3º ano.	Kit	200	174,80	34.960,
004	2294918	Kit para alunos do Ensino Fundamental – Brincando com Inglês – Anos iniciais, da Editora do Brasil, de Renato Mendes Curto Júnior e Anna Carolina Guimarães – 4º ano.	Kit	200	174,80	34.960,
005	2294919	Kit para alunos do Ensino Fundamental – Brincando com Inglês – Anos iniciais, da Editora do Brasil, de Renato Mendes Curto Júnior e Anna Carolina Guimarães – 5º ano.	Kit	200	174,80	34.960,
					Total ==>	174.800